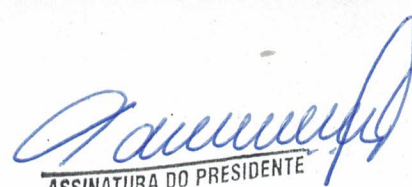




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo


ASSINATURA DO PRESIDENTE

Gabinete do Vereador Vice Presidente

APROVADO EM

REQUERIMENTO Nº 21 /2021

27 MAI 2021

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

O vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, **Dannyel Fernandes Costa Tostes**, com fundamento no Art. 107, § 3º, Inciso X do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, requerer, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, o que se segue:

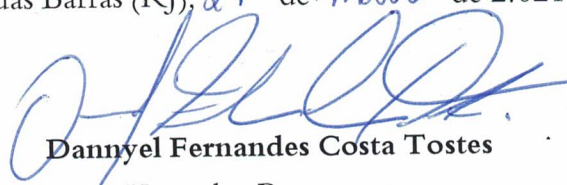
Conforme informação publicada no Extrato do Ato de Homologação - Homologação Nº 017/2021, no Jornal "O Popular" - Edição 975, referente ao Pregão Presencial Nº 017/2021, Processo Nº 0029/2021, que trata do "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir a necessidade do HMSA e o SPAM, nas condições mínimas necessárias para realização de atendimentos aos pacientes internos e atendimento de emergência do município de Duas Barras-RJ", objeto esse que teve como vencedoras as empresas NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES, MLJ DISITRIBUIDORA, CLEAN MED. DISITRIBUIDORA DE PRODUTORES HOSPILITARES, GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS e TIDIMAR COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, totalizando o valor em três milhões, seiscentos e oitenta cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos.

Tendo em vista a função fiscalizadora do Poder Legislativo, principalmente no que concerne aos gastos de dinheiro público, **venho por meio deste, requerer que a Prefeitura encaminhe a ata da licitação e toda documentação relacionada a referida licitação, além da documentação das empresas vencedoras.**

Ressalto que os dados são de primordial importância para se concretizar o direito à informação, publicidade, além de privilegiar os princípios administrativos da moralidade, impessoalidade e publicidade.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras (RJ), 27 de maio de 2.021.



Dannyel Fernandes Costa Tostes

Vereador Proponente